



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

DECRETO



DECRETO Nº 9.700, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.386, de 10 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.192,00 (Cento e vinte e três mil, cento e noventa e dois reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0105.2551 - Vigilância em Saúde		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	729	R\$ 123.192,00

Total R\$ 123.192,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso recebido através da Resolução SS 58, de 27 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

DECRETO



DECRETO Nº 9.699, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.389, de 10 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.035,79 (Quarenta mil, trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

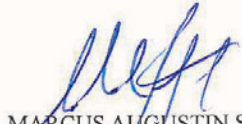
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0102.2549 - Atendimento Médico em Especialidades		
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	381	R\$ 40.035,79

Total R\$ 40.035,79

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso recebido através da Resolução SS 117, de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

DECRETO



DECRETO Nº 9.698, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.392, de 10 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.734.792,69 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

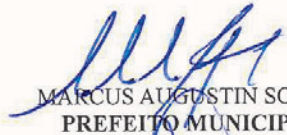
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados		
26.782.0006.2642 – Transporte Urbano de Guaratinguetá		
3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	728	R\$ 1.734.792,69

Total R\$ 1.734.792,69

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso proveniente do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** repassado pelo Governo Federal – Auxílio Financeiro para os entes da Federação financiarem a gratuidade do Transporte Público para a população maiores de 65 anos (Emenda Constitucional nº 123/2022), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

DECRETO



DECRETO Nº 9.692, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Permissão de Uso à Igreja do Evangelho Quadrangular, de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º É concedida PERMISSÃO DE USO, pelo prazo de 20 (vinte) anos, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ sob nº 62.955.505/2737-24, de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizado na Rua Taifeiro Mor Benedito de Almeida Castro, nº 535, do Loteamento Vila dos Comerciantes II, com Inscrição Cadastral 07.243.023.00, Código do Imóvel 37213, Lançamento 27026, com área de 1.980,76 m², conforme consta nos Dados de Inscrição da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, tudo conforme Processo Administrativo nº 124.351/2022 e, art. 118, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Art. 2º O imóvel objeto do presente Decreto destina-se exclusivamente, a servir de estacionamento para veículos automotores, sendo vedada a utilização para quaisquer outros fins.

Parágrafo único. Fica vedada, ainda, a acessão de quaisquer tipos de benfeitorias, necessárias ou voluptuárias, sem o expresse consentimento do Poder Permitente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.030, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Reconstitui a Comissão Especial para proceder levantamento de imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial, com o fim específico de proceder levantamento de todos os imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

LETICIA LEAL DA SILVA – Presidente
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
SORAYA REGINA DE SOUZA FILIPPO FERNANDES
ANA VITÓRIA DA SILVA ARRUDA
ANTONIO LUIZ DE NOVAES
MARIALDA MATHIAS MENDONÇA
SUZI ROCHA DA SILVA BONIFÁCIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.756, de 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.029, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa **ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Administração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 16 de novembro de 2022, **ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Setor de Protocolo Geral, da Secretaria Municipal da Administração, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

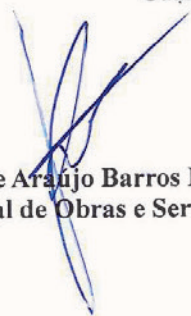
a) - Processo: **Tomada de Preços nº 022/2022**

b) -Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana na rua Dr. José Nicolau Mileo - Vila Angelina.

Empresa vencedora:

- **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,**
no valor total de R\$ 327.076,73-.....

Guaratinguetá, 18 de novembro de 2022.


Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 176/22. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de sonorização para diversos eventos e competições, destinados a Secretaria Municipal de Esportes. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **P. H NUNES FERREIRA & CIA LTDA**, Até R\$ 60.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 18/11/2022.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 174/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de brita graduada simples, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **PEDREIRA RIO DAS PEDRAS LTDA**, Até R\$ 300.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 18/11/2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

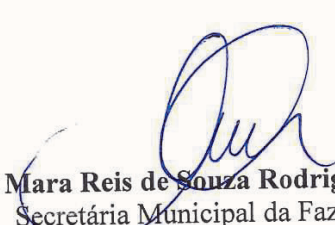
a)- Processo: **Pregão Presencial nº 180/22**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (carnê de tributos municipais) e impressões de notificações a Secretaria Municipal da Fazenda.

Empresa vencedora:

- **TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, no tocante aos itens 01,02,03 e 04 no valor total de R\$ 113.900,00.-.....

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022.


Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
Secretária Municipal da Fazenda



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

CHAMAMENTO PÚBLICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022 – SME

A Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá COMUNICA a seguinte alteração no instrumento convocatório do Chamamento Público nº. 01/2022-SME, cujo o objetivo é a seleção de Organizações da Sociedade Civil de Guaratinguetá (doravante “OSCs”), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para firmar parceria com vistas à consecução do interesse público de atendimento gratuito na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, de 990 crianças na faixa etária de 03 meses até 5 anos e 11 meses, cujas matrículas, por ora, não são absorvidas pela escolas municipais, pelo período de 48 meses, improrrogáveis, a partir de janeiro de 2023, por meio de Termo de Colaboração:

Ficam retificados os prazos previstos no item 2.1 – Cronograma, do Edital:

Apresentação das propostas	05 de dezembro de 2022 9h às 17h
Publicação do Resultado preliminar no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá	15 de dezembro de 2022
Apresentação de Recursos ao resultado preliminar	Até 23 de dezembro de 2022
Julgamento dos recursos apresentados ao resultado preliminar	Até 30 de dezembro de 2022
Publicação do resultado final no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá	06 de janeiro de 2023
Homologação	13 de janeiro de 2023

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022.

Maria Regina Marcondes Guimarães

Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP em exercício



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Pública nº 004/2022. Objeto: Execução do sistema de prevenção a incêndio EMEF Profª Luzia de Castro Mittidieri. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 23/12/2022, às 14h.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 0147/2022, que estima receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, compatibilizando as Peças Orçamentárias e dá outras providências.

Presidência do Vereador Fabrício Dias Junior, Membro da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Presentes: Vereadores Fabrício Dias Junior e Rosa Filippo.

Data: 11 de novembro de 2022.

Horário: 17 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 0147/2022.

Expediente: O Vereador Fabrício Dias Junior, Membro da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização da Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Vereador convidou para compor a mesa a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues – Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva – Subsecretário Municipal da Fazenda. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra à Secretária Municipal da Fazenda, que fez uma breve explanação acerca do Projeto. Nesta oportunidade, o Vereador Fabrício Dias Junior fez alguns apontamentos e questionamentos sobre o Projeto em discussão, os quais foram respondidos pela Secretária. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra à Vereadora Rosa Filippo, que também fez alguns apontamentos sobre o Projeto e a importância da participação da população às audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal. A Audiência Pública contou com a presença da munição Bianca Alves Sobral Peres de Souza. Não houve munícipes previamente inscritos e também não houve a participação, via redes sociais, para apresentarem sugestões ou questionamentos ao Projeto.

Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a presente Audiência Pública da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, realizada no dia 11 de novembro de 2022, às 17 horas.

Pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

FALTA JUSTIFICADA. FALTA JUSTIFICADA.

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS. MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA.

Presidente. Vice-Presidente.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR

“Fabrício da Aeronáutica”

Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0147/2022, que estima receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, compatibilizando as Peças Orçamentárias e dá outras providências

Data: 11 de novembro de 2022, sexta-feira, às 17horas

LISTA DE PRESENÇA

	VEREADORES
01	<i>Fabiano Dias Junior</i>
02	<i>Rosa Filippo</i>
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0147/2022, que estima receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, compatibilizando as Peças Orçamentárias e dá outras providências

LISTA DE PRESENÇA

Data: 11 de novembro de 2022, sexta-feira, às 17horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
01	<i>Bianca Alves Federal Reis de Sousa</i>	<i>43786253-X</i>
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0147/2022, que estima receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, compatibilizando as Peças Orçamentárias e dá outras providências

Data: 11 de novembro de 2022, sexta-feira, às 17horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

1º
2º
3º
4º
5º
6º
7º
8º
9º
10º
11º

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraquaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraquaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.414

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ 46.682.761/0001-71-I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, e cujos nomes constam da Portaria nº67 de 2022, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial I, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado devesse Declarar não ser Cadastrado)
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x4 recente
- n) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico.

Classificação	Nome	Função
85	JEAN CARLOS JUREVICIUS DE SOUZA	COLETOR DE LIXO
86	JOÃO GONÇALVES DA SILVA	COLETOR DE LIXO
87	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO
88	GABRIEL H SIMÃO DE MOURA VIEIRA	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022

João Batista Vaz de Sousa
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321-POLO INDUSTRIAL II
TELEFONE (12) 31232510 - E-Mail: codesg@uol.com.br
CEP- 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP